

11	Locação de cadeiras de plástico, em quantidades e períodos a serem definidos por demanda. Cadeiras: sem braços, de plástico resistente (polipropileno ou similar), na cor branca. Devem ser entregues em perfeito estado, sem rachaduras, manchas ou avarias. Logística: A contratada é responsável pela entrega, montagem (se necessário) e retirada dos materiais no local e horário acordados. Qualidade: Todos os itens devem ser entregues limpos e prontos para uso. Materiais danificados serão rejeitados e substituídos imediatamente.	UNIDADE	500
LOTE V – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA AMBIENTES			
Item	Descrição	Métrica	Quantidade para Registro
12	Locação de climatizador evaporativo móvel: sem nebulização ou arraste de gotículas de água: Climatizador portátil, com rodízio, reservatório de água para até 100l com fluxo de ar de 12000 m³/h, painel eletrônico com 3 velocidades e controle remoto. Próprio para a redução de temperatura, limpeza e hidratação do ar, além de aumentar a oxigenação e hidratação do ambiente, diluir a concentração de solventes orgânicos e amônia, eliminar a eletricidade estática, gases e odores, podendo, ainda, auxiliar no rendimento de aparelhos de ar-condicionado. Motor com 1CV, duas hélices, Capacidade máxima climatizada: 110m².Recomendada.	DIÁRIA	35
LOTE VI – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO			
Item	Descrição	Métrica	Quantidade para Registro
13	Locação de banheiro químico, confeccionado em polietileno de alta densidade, com assento, tampa, suporte para papel higiênico, trinco de segurança, sistema de ventilação, piso antiderrapante e tanque de capacidade mínima de 200L. Inclui instalação, transporte, manutenção, higienização, reposição de insumos e retirada após o evento.	DIÁRIA	10
14	Locação de banheiro químico com acessibilidade para cadeirante, confeccionado em polietileno de alta densidade, com assento, tampa, suporte para papel higiênico, trinco de segurança, sistema de ventilação, piso antiderrapante e tanque de capacidade mínima de 200L. Inclui instalação, transporte, manutenção, higienização, reposição de insumos e retirada após o evento.	DIÁRIA	5

DA MANIFESTAÇÃO - O Prazo para manifestar interesse será de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

Os interessados deverão encaminhar os documentos descritos no item 4 deste Edital por meio de processo administrativo, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Em observância aos princípios da celeridade, eficácia e eficiência, não serão aceitas as inclusões de novos itens que não os previstos pelo gerenciador.

DOS DOCUMENTOS - Os órgãos interessados em participar do Registro de Preço deverão enviar conforme o item 3 do presente Edital os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;

Estimativa de consumo;

Local de prestação dos serviços;

Cronograma de contratação, quando couber.

DISPOSIÇÕES GERAIS - Em observância ao art. 306, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, as empresas públicas e as sociedades de economia mista do Estado de Acre, bem como suas respectivas subsidiárias, poderão ser admitidas como participantes das atas de registro de preços, desde que manifestem interesse em IRP, e renunciem expressamente ao regime jurídico contratual de direito privado.

Rio Branco – AC, 22 de abril de 2026.

MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS

Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual – DEPCGC

Matrícula Funcional n.º 9133186

Portaria SEMULHER Nº 166/2025.

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 42, DE 24 DE abril DE 2026

SEI: 4016.011936.00149/2026-65

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 309/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE e a empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da 3ª Etapa da Nova Maternidade de Rio Branco, no município de Rio Branco - Acre.

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Denis Cley Souza de Amorim, CREA 99638-D/MG, Matrícula 9262300;

II - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;

III - Fiscal Titular: Eng.º Eletricista: Ader Barbosa Derze, CREA 4340-D/AC, Matrícula 9335587;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129-D/ AC, Matrícula 9262415;

V - Fiscal Titular: Eng.ª Mecânica Wellida Castro Trevizani Santolin, CREA 5070743446-D/SP, Matrícula 9628070-1;

VI - Eng. Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

SEI: 4016.013423.00080/2021-15

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água na zona rural, no município de Senador Guimard - AC.